

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2007**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos (as). Srs (as). Desembargadores (as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

**Considerando** o que preceituam os arts. 4º da Emenda 20/98 e 100 da Lei nº 8.112/90; e ainda, todo o exposto no PA 698/2007;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 127/2007):

“Deferir a Exma. Sra. **VIVIANE SOUZA BRITO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **averbação** de 1.424 (mil quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, referentes à contribuição ao Regime dos Servidores Cíveis, **para todos os efeitos legais**, excetuados quaisquer acréscimos remuneratórios, conforme Resolução nº 465, de 05/09/2005, do Conselho da Justiça Federal, em decorrência da Lei nº 11.143/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/agosto/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno